
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar** o valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), na **ação 3826 –Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar**, no **Programa 382**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos a promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar beneficiando diretamente os agricultores familiares. Beneficiaremos vários municípios que serão definidos ao longo de 2020.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual